



Ata nº 2/2026
Reunião Extraordinária da Comissão de Representação

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na Sala de Comissões, às 13:30 horas, na Câmara de Vereadores, os senhores vereadores membros da Comissão, Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, Diogo Domingos Grando - PRD, Eduardo Albani Dala Costa - REPUBLICANOS, Fabricio Preis de Mello - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Foss - UNIÃO. Em convite pelo Vereador Fabrício Preis de Mello - PL, o Secretário de Finanças Paulo Centenário esteve presente antes do início da Reunião da Comissão para tirar dúvidas sobre os Projetos apresentados nesta ata. O Presidente da Comissão, vereador Lindomar Rodrigo Brandão, declarou aberta a reunião. Relatou-se inicialmente o **Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026** {Autoriza a criação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte e a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026 no valor de R\$ 17.776.989,36 (dezessete milhões, setecentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências}, o projeto é de autoria do Prefeito Géri Natalino Dutra, tramitando em regime de urgência, sendo de relatoria da Vereadora Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD, após a leitura do parecer, os membros da Comissão viram necessário a necessidade de uma Emenda Modificativa para entendimento lúcido ao Projeto de Lei, sendo o Parecer favorável pela Relatoria, acompanhado dos demais membros da Comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 3/2026** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências), de Autoria do Executivo Municipal, tramitando em regime de urgência, de relatoria do Vereador Fabrício Preis de Mello - PL, o Projeto visa a contratação até o limite de R\$ 27.735.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), para complementação de valores para construção do Teatro Naura Rigon; Restaurante Popular; 2ª etapa da Arena Cláudio Petrycoski; PAM - Pronto Atendimento Municipal; Pavimentação asfáltica; Pagamento de desapropriações de imóveis localizados na zona de proteção do Aeródromo; Construção do Terminal de embarque e desembarque do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso; Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas; Unidades de Saúde; Estádio e Implementação de Oficina Ortopédica. Após a explanação e explicações sobre a matéria, o Relator informou a necessidade de envio do Contrato pelo Executivo, solicitado em Parecer Contábil desta casa. Em tempo, o Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP, indagou sobre a Solicitação de Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, Lei Ordinária 6.455/2025 que será revogada no Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026, mas não tem informação no Projeto citado sobre a Contratação de Crédito com o Banco do Brasil da Lei Ordinária 6.450/2025, (<https://sapl.pato branco.pr.leg.br/ta/8466/text>), havendo necessidade de revogação da mesma, tendo em vista que o Projeto de Lei Ordinária nº 3 e 4 de 2026 discorrem sobre o mesmo objeto de contratação. O vereador/relator, exarou parecer favorável a regimental tramitação da matéria, os demais membros não se opuseram e acompanharam o voto do relator. **Projeto de Lei Ordinária nº 4/2026** (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências), de Autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, também de relatoria do Vereador Fabrício Preis de Mello - PL, informa que o Projeto revoga a Lei nº 6.455 de 4 de agosto de 2025. Visando a contratação de operação de crédito até o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro – Aporte, destinados à infraestrutura urbana e rural e despesas de



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.pato branco.pr.leg.br> / vereadorbranda@pato branco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

capital. O Relator informou que houve a necessidade da Emenda Modificativa nº4 de 2026, nos moldes do Parecer Jurídico desta Casa. O relator votou favoravelmente para a regular tramitação do Projeto, seguido pelos demais membros. Sem mais para o momento foi lavrada a presente ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2026.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbranda@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 017C-4D5F-ADB2-7A65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/01/2026 16:12:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 22/01/2026 16:15:01
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 22/01/2026 16:34:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 22/01/2026 16:38:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 22/01/2026 21:36:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 23/01/2026 13:20:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/017C-4D5F-ADB2-7A65>